



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício n.º 100/2013-CMA

Acari/RN, 04 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,
Domingos Sávio Brito Bastos de Almeida
Promotor de Justiça da Comarca de Acari (RN).

Em analogia ao Art. 67, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari (RN), vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer que sejam apuradas as supostas irregularidades na contratação das seguintes empresas pelo Município de Acari (RN):** PACTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no montante de R\$ 119.995,24 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); MEDEIROS & LIMA LTDA, no montante de R\$ 68.507,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos); PHOSPODONT LTDA, no montante de R\$ 29.129,85 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e PATRÍCIA DANTAS DE MELO - ME, no montante de R\$ 127.861,90 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), **sendo que todas as referidas compras foram realizadas por meio de dispensa de licitação, supostamente infringindo o Art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos anexos extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Acari/RN.**

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo da apuração de supostas irregularidades e contrariedade à supracitada legislação.

Atenciosamente,

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

Albervânia S. de Medeiros Costa
1º Secretário

Nenilvan Rodrigues Bezerra
2º Secretário

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN), 02 de setembro de 2013.